

PESQUISA EDUCACIONAL

Breves Comentários :-

Seria até um despropósito, se num esforço ligeiro como o que ora empreendemos, a fim de colocar nas mãos da Douta Comissão encarregada da reestruturação do INEP uma tomada de posição ou algumas despreziosas sugestões para exame, estendermo-nos demasiadamente numa argumentação escrita da qual se pretende chamar e entender como "pesquisa educacional".

Não obstante isso, pela seriedade com que encaramos nosso trabalho, transcreveremos algumas definições de pesquisa educacional - aquelas que mais se aproximam do nosso ponto-de-vista - dentre as muitas existentes, a fim de que esse nosso esforço não se configure excessivamente refratário.

Ponto-de-vista norte-americano definido no relatório apresentado pelo presidente da American Educational Research Association, Prof. Francis Cornell, à Ia. Conferência Internacional de Pesquisa Educacional, realizada em Atlantic City, em 1956: "... a atividade de coletar informações (ou observar a realidade) de modo ordenado e sistemático, de maneira a chegar a normas sistemáticas de ação racional." (§)

De Pablo Cetapi e Hernán Vera para a OEA (1967): " a busca sistemática e metodológica dos problemas intrínsecos aos processos educativos e às iniciativas, estruturas e organizações que têm por fim a educação" (§§).

" A pesquisa educacional é necessariamente aplicada, isto é, trata-se da aplicação particularizada de princípios gerais, já desenvolvidos em outros ramos do conhecimento, ao campo específico da educação " (§§§).

Podemos afirmar que, na conceituação de pesquisa educacional, a discussão filosófica ou ideológica do problema poderá levar os estudiosos da mesma até a divergências mais ou menos profundas, de conformidade com as perspectivas de cada um, e segundo sua filosofia ou metodologia própria.

Entretanto, não se pode contestar a acerto da medida e a validade do direito de qualquer coletividade, por si mesma,
 (§), (§§), (§§§) - Apud Rev. Est. Pedagógicos/jul-set/1969.

buscar descobrir suas necessidades, suas peculiaridades, através de um planejamento patriótico e sensato, e tentar solucionar, dentro de um ponto-de-vista unânime ou consentido, e seguindo, uma bem elaborada, flexível e objetiva escala de prioridades, essas necessidades básicas por todos reconhecidas.

Não cabe aqui, fazer doutrinações estéreis, pois a natureza desses passos organizacionais não comporta o alongamento excessivo das opiniões e sua discussão. Peço vênias, contudo, pelas considerações aqui expostas, mas, inevitáveis, tão-somente pelo estado caótico e alarante a que chegou a conjuntura educacional brasileira.

Não padece dúvida de que, qualquer que seja a resolução a que chegemos, o INEP ou qualquer outro organismo do MEC, precisa, urgentemente, atacar de modo corajoso e frontal os graves problemas do sistema educacional do País.

Quantô ao campo de ação ou escala de prioridades a ser seguida por um organismo incumbido da pesquisa, no nosso entender, as necessidades educacionais são tão gritantes e tão fabricadoras, permitam-me o termo, de problemas na estrutura econômico-social e política e administrativa que vêm ao nosso encontro, antes de darmos o primeiro passo para ir buscá-los. Dessa forma, essa escala, ao que tudo indica, numa primeira fase do planejamento do trabalho, consideraria os problemas "vexatórios". Aqueles que vêm causando maiores vexames e constrangimentos.

Dos inúmeros problemas que se estão agravando dia a dia, muito embora já venham sendo estudados e apontados de maneira exaustiva até, por mais de duas décadas, é digno de destaque o problema das "INADEQUAÇÕES". E, no meio destes muito nos preocupa o "binômio MESTRE/ALUNO".

É em virtude mesmo, desse agravamento, já se pontifica uma certa luta de classes, paradoxalmente, justamente naquelas em que, no nosso entender, JAMAIS deveriam ser palco delas - as classes estudantis versus corpos docentes. Não é a luta de classes apontada pelos sociólogos, estudiosos de ciência política, ou quem mais se dedique ao problema; é um tipo de luta muito específico, muito especial e próprio daquele ambiente, que, surdamente, subrepticiamente, foi-se instalando nas escolas, não são tôdas, evidentemente, mas que, é sentida por uns (alunos) e por outros (professores).

Estes lembrêtes não têm a presunção de apontar o mais grave problema, nem a de resumir, nessas rapidísimas considerações

tôdas as incoerências do sistema educacional brasileiro, mas, apenas tentar contribuir para uma tomada de posição diante dos problemas focalizados, tendo em vista aquilo que compete ao Ministério da EDUCAÇÃO e Cultura realizar.

É por essa razão que, no estágio social de educação e cultura em que a Nação se encontra - seu momento histórico - a existência de um ÓRGÃO do Governo Federal poderá exercer uma atuação valiosa e decisiva, no sentido de corrigir, orientar e engrandecer o ensino em todos os seus níveis.

E, as escolas, por todos os seus níveis - primário, secundário e superior - esperam, sem perda de sua liberdade e flexibilidade de ação, por medidas orientadoras, disciplinadoras, normativas, legais e justas, voltadas para a realidade brasileira, a fim de poderem exercer bem o papel que a elas incumbe.

§§§§§§§§§§§§§§§§

Apresentado por:
Elizama Pinto Vianna

Juep - 31-8-70

Bra

Partindo de um singelo plano metodológico da maneira como deve ser atacado o problema de reorganizar a instituição em causa, surgem, em destaque, como indispensáveis e mínimas, as seguintes providências-

- I - LEVANTAMENTO de toda a situação de antigo órgão, e seus aspectos básicos vitais e estruturais:
- a) todas as atividades exercidas pelo órgão até então;
 - b) recursos efetivos; sua procedência; seu montante; enfim, todo o suporte econômico-financeiro da instituição, seu orçamento e seu patrimônio total;
 - c) recursos humanos; quadro de pessoal, de todas as categorias existentes no órgão; sua classificação funcional; sua qualificação profissional; folhas de pagamento (também de pessoal);
 - d) equipamentos e máquinas de um modo geral, inclusive mobiliário e correlatos (também de material);
 - e) a existência ou não de planos, projetos, convênios, acordos, etc, que estejam em execução ou em franco vigor e funcionamento;
 - f) legislação que lhe deu origem, bem assim quaisquer atos subsequentes que lhe tenham alterado a estrutura ou funcionamento; autoridades e pessoas responsáveis;
 - g) acervo de realizações perventura predializadas à coletividade;
 - h) contactos apolíticos com pessoas e autoridades sob a responsabilidade das quais se achava o órgão até então;
 - i) documentos relativos a sua estrutura organizacional (Regimento interno, manuais de serviço, organogramas, mapas, quadros, "slichets", fotos, símbolos, etc).

De posse de toda a situação existente, pode-se partir para as primeiras indagações que trarão as perspectivas preliminares de trabalho organizador. Em outras palavras, pode-se executar o planejamento com vistas à situação preposta, ou à nova organização a ser implantada.

II - ALGUMAS INDAGAÇÕES PERTINENTES AO TRABALHO ORGANIZADOR:

A implantação de órgão nos novos moldes implicará em:

- completa mudança em tudo que consistia a vida e atividades de INEP?
- mudança parcial de atividades com aproveitamento de algumas?
- simples transferências de algumas atividades em outras, com utilização e, inclusive, de pessoal antigo?

Outras perguntas podem ajudar a construir esboços e esquemas de trabalho:

- a criação de novas atividades para a execução dos novos objetivos da instituição não demandará a necessidade de providenciar-se treinamento de pessoal?
- igualmente, não obrigará a contratação de pessoal extra?
- quais seriam ou serão exatamente as novas funções, atribuições e atividades do novo órgão?
- qual a extensão e áreas abrangentes dessas novas atividades?
- qual a expectativa ou presunção de atuação do novo órgão, em termos qualitativos e quantitativos? Existe algum plano/diretor ou plano/piloto a ser seguido?
- qual a posição de INEP frente à Secretaria Geral de MEC, sabendo-se que pelo Decreto 66.967 de 27/7/70 aquele ganhou autonomia administrativa e financeira mas pela discriminação dos órgãos que constituem os Departamentos de MEC está vinculada de àquela Secretaria?

Indagações como essas e muitas outras que podem ainda ser feitas, servem para fundamentar o processo organizacional de constituição da estrutura do novo órgão.

Na etapa seguinte já poderia esboçar o planejamento dos primeiros passos de trabalho organizador, fazendo-se uso de material até a ^{releitura} ~~quid~~ para a reestruturação do órgão:

III - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL (Roteiro nº 1) -

1. Definição clara dos objetivos -

- (Decreto) - - -
- a) competência administrativa;
 - b) atribuições;
 - c) área de atuação;
 - d) grau de autonomia financeira e administrativa;
 - e) diversas;

2. Fonte de Recursos:

- Fundos -
- a) verbas orçamentárias;
 - b) extra-orçamentárias;
 - c) origens diversas;

3. Pessoal Técnico (Número
Necessário - (Funções
4. Pessoal Administrativo (Padrões de desempenho
ve necessário - (Remuneração

5. Sedes físicas e localizações.

6. Metodologia :-

(Tomando como exemplo um órgão de pesquisa) -

- a. Equipes de pesquisadores;
 - entrevistas;
 - questionários
- b. Equipe de Planejamento
- c. Equipe de Estatística
 - Computador eletrônico p/tratamento de dados(?);
- d. Serviços de Terceiros(?) -
 - contratos;
 - convênios;
 - cooperação; colaboração (indivíduos, entidades);

7. Mecanização dos Serviços de Contabilidade;

IV - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL (Roteiro nº 2)

1. Índices direcionais:

- a. Tipo de estrutura e funcionalidade;
- b. Linhas de hierarquia e autoridade;
- c. Graus de competência e responsabilidade;
- d. Linhas de execução e operacionais;
- e. Coordenação, controle, supervisão e alcance de controle;
- f. Centro ou centros de decisão (ões);
- g. Equipes de assessoramento;
- h. Setor (es) de planejamento
- i. Diversos.

§§§§§§§§§§§§§§§§§§

ESQUEMA PRELIMINAR - Nº 1

Curso e desenvolvimento da ação administrativa (ou empresarial) per setores (ou per níveis):

- I - Planejamento e DECISÕES - CÚPULA (Diretores e Assessores)
- II - COORDENAÇÃO - Coordenador Geral / Coordenadores Regionais
Diretores de Centros Regionais / Chefia Média;
- III- EXECUÇÃO - Órgãos Operacionais ou de linha;
Órgãos Regionais;
 - a) Equipes TÉCNICAS / Setores;
 - b) Equipes ADMINISTRATIVAS / Setores;
 - c) Equipes diversas (em discussão);
- IV - SUPERVISÃO e CONTRÓLE - CÚPULA - Diretoria.
 - a) Relatórias -
 - b) Prestações de Conta -
 - c) Laudes Técnicas, Planos, Orçamentos;
 - d) Orçamentos-programa, projetos, etc;
 - e) Auditoria local e regional
 - f) Diversos (em discussão);

V - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL (Roteiro nº 3) -

1. Continuará o INEP a ter alguma atuação na área pedagógica propriamente dita que não seja apenas a de PESQUISA?

Em outras palavras, exercerá alguma atividade de aplicação e prática na educação, em qualquer dos seus níveis de escolaridade (primária, secundária, superior), deixando de ater-se simplesmente ao diagnóstico das situações reinantes?

2. Caso a resposta seja afirmativa, COMO, ONDE e COM QUE MEIOS se exerceria essa atividade?

Nessa fase de trabalho, é útil comparar-se ou confrontar-se um questionário com todo o trabalho que era desenvolvido pelo INEP, através, inclusive de seus Centros Regionais:

- a) Formação de Professores e Supervisores (Bolsistas) no nível primário; (Treinamento Aperfeiçoamento);
- b) Escolaridade primária nas escolas de demonstração ou experimentais;
- c) Escolaridade de artes industriais nas escolas-parque, experimentais e/ou escolas-classe;
- d) Documentação e estudos pedagógicos (CBPE/CB);
- e) Publicação de "Revista de Estudos Pedagógicos" CBPE;
- f) Pesquisa - (Censo Escolar);
- g) Diversas.
- h) Centros de Estudos "Audio-Visuais", em diversos Estados da Federação;
- i) Acervos de trabalhos desenvolvidos, quer pelas equipes técnicas criada s pelo INEP, algumas delas em convênios, quer por educadores diversos que emprestaram sua colaboração, na Guanabara e nas Capitais de diversos Estados do País ; relatórios e mesmo, correspondência útil.

Nota- Em alguns casos, a entrevista de autoridades administrativas, educadores e técnicos tem-se mostrado de grande importância no que se refere ao aproveitamento das experiências válidas e, também, para evitar-se o cometimento de erros anteriores.

Num esquema preliminar nº 2, apareceriam, com mais detalhes, os Setôres, Seções, Departamentos, Serviços, Comissões, Equipes, etc, situados em seus NÍVEIS ESTRUTURAIS e caracterizados nas suas FUNÇÕES ESPECÍFICAS.

Num esquema preliminar nº 3, estaríamos traçando, provavelmente, o fluxo direcional (circuito completo) de trabalho organizado, com tôdas (as) suas linhas de ordenação, subordinação e controle - hierarquia funcional.

Nesta fase dos trabalhos já poderíamos ter, igualmente, os ORGANOGRAMAS de nível Órgão.

I

Como se sabe, o ORGANOGRAMA reflete tôda a estrutura organizacional da instituição. Tamanho, hierarquia, áreas de atuação, atribuições e objetivos, tipos de serviços executados, mecânica e canais de controle e, até certo ponto, grau de funcionalidade.

Indagações objetivas ajudam ao trabalho organizador. Pergunta-se, por exemplo- Um diretor sozinho, poderia desincumbir-se da tarefa de dirigir uma instituição com as dimensões e estrutura de INEP, sem deixar aparecer aquilo que se chama em técnica administrativa de "PONTOS-DE-ESTRANGULAMENTO"?

Fica evidenciado, ^{de} logo, a necessidade de colocar-se uma pessoa de sua confiança para substituí-lo em seus impedimentos eventuais ou de outra ordem.

Haveria necessidade de instituir-se uma assessoria técnica junto à Diretoria, a fim de fornecer subsídios com vistas aos inúmeros problemas técnicos que chegam até ali?

É assim, sucessivamente, analisa-se tôda a máquina administrativa, tendo em vista, o trabalho desenvolvido nela, desde a fase de planejamento e decisória até às de controle, revisão e divulgação dos resultados obtidos.

I

Apresentado por:

Elizmas Pinto Viana
Jul- 31- 8- 70

SUGESTÃO - para exame e discussão por parte do GRUPO/TAREFA incumbido de trabalho de reorganização de I.N.E.P.:

Algumas considerações sobre um aspecto da mais alta importância da vida nacional, onde o INEP poderia atuar, preenchendo a enorme lacuna nele existente -

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS FATOS QUE SE SEGUEM:

1. que, com a reestruturação de MEC e, automaticamente, de INEP, pelo Decreto 66.967, de 27/7/70 as atividades de deste ficariam restritas ao trabalho de pesquisa educacional;
2. que, dos 21 projetos prioritários de MEC (Plano Setorial) para o triênio-1970/1973, quatro, a seguir enumerados, incluem a participação de INEP, e são:
 - a) Projeto nº 1 - Operação/Escola;
 - b) Projeto nº 3 - Aperfeiçoamento e Treinamento de Professores para o Ensino Primário;
 - c) Projeto nº 12 - Plano de Carreira e Melhoria das Condições de Remuneração de Magistério Primário no Sistema Público e Privado, Estadual e Municipal;
 - d) Projeto nº 21 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informações Sobre Educação;
3. que, o trabalho de pesquisa, e simples diagnóstico em si, não representa tudo, sendo uma grande limitação à capacidade de atuação e de participação no processo educacional brasileiro, fazer apenas o levantamento e a indicação das medidas de correção, sem, contudo, proporcionar meios para que elas se tornem realidade tangível;
4. que, pesquisar representa o começo de algo que somente se completará quando da utilização prática do conhecimento daquilo que se pesquisou, sem o que, o dado perderá sentido e envelhecerá inócua e rapidamente, antes mesmo que terceiros se deixem sensibilizar por eles;
5. que, o órgão pesquisador ter direito e atribuições para

Nota- Dado o período de ano-agosto-estamos considerando apenas o tempo útil dos 3 últimos anos (1970/1973), para o caso do "Plano Setorial".

ra ra utilizar os resultados da pesquisa ou das pesquisas, ajudando a prever a Educação daquilo que a pesquisa sugeriu, significa, de um lado, uma forma de evitar-se os, muito frequentes, problemas de solução de continuidade e, até de desperdícios de esforços constantemente relegados ao abandono e ao esquecimento; de outro lado, representa uma excelente oportunidade de proporcionar-se ao Órgão o desenvolvimento de um trabalho integrado em suas partes - começo, meio e fim - podendo êle, assim, apreciar e acompanhar seus resultados, utilizando, ainda, a experiência vital absorvida na intimidade do trato com os fenômenos e clientela envolvidos no processo de amostragem;

6. que, muito pior que ignorar os problemas é diagnosticá-los, sem, contudo, lhes dar as soluções requeridas;
7. que, a juventude está cada vez mais sedenta de medidas essencialmente práticas no campo educacional. E que, essa sede por medidas urgentes e solucionadoras é, historicamente irreversível e estatisticamente impressionante, em virtude de uma série de razões que seria ocioso enumerá-las, mas, dentre as quais devemos apontar a "explosão demográfica" e o concomitante desaparelhamento da máquina educacional, em qualidade e quantidade suficientes, ou, como se costuma dizer: em gênero, número e caso;
8. que, os jovens continuam escolhendo mal as carreiras ou profissões, e, por falta de orientação a dequada e oportuna, insistindo nas tipicamente tradicionalistas e acadêmicas, para depois de formados, em sua maioria, enfrentarem a busca de um emprêgo, ou concurso (geralmente de gabarito inferior ao que seu "status" de graduado lhe daria)- o que representa a comprovação e o reconhecimento, por êles, do êrro cometido - em detrimento da escola, justamente, daquelas carreiras, de cunho técnico, industrial, comercial, científico/aplicado, econômico, administrativo, etc., que, além de contribuírem para o desenvolvimento e desemperramento da infra-estrutura econômico-social, estariam-lhe dando, automaticamente os meios e recursos para sua subsistência;
9. que, o fato apontado no ítem supra, de nº 8, significa um sério onus ao País, uma vez que propicia a existência, em tôda a comunidade brasileira, de uma razoável parcela de pessoas exercendo atividades "parasitárias"

- o que representa, por sua vez, uma forma velada de desemprego;
10. que, este estado de coisas, da educação, revela a grave lacuna deixada pela falta de um planejamento (global) da educação, a fim de que, o manancial de recursos humanos busque e se cruze com a imensa riqueza potencial do País, através do exercício profissional competente daquelas carreiras para as quais os responsáveis pela educação devem encaminhar maior parcela da população em idade escolar;
 11. que, os cursos de artes industriais, ^{a existência} dos ginásios orientados para o trabalho, os cursos técnicos universitários e os cursos especializados para a indústria, comércio, administração de empresas, administração pública, economia, engenharia, etc. ainda não conseguem sensibilizar uma parcela mínima alentadora do montante de jovens que se matriculam naquelas carreiras ditas acadêmicas;
 12. que, o Ministério da Educação e Cultura, mesmo com sua nova estrutura organizacional não contará, ao que tudo indica - pela definição de atribuições de seus oito (8) Departamentos - com um órgão cuja destinação específica seja a orientação profissional, de caráter verdadeiramente atuante e não apenas aconselhador e divulgador de estatísticas;
 13. que, um dos motivos ~~na~~ da improficuidade de muitos órgãos da administração se deve a seu excessivamente dilatado número de atribuições que, não guardando proporções com sua máquina técnico-administrativa, os tornam inoperantes e incapazes de cumprí-las;
 14. que, entre as atribuições conferidas ao INEP, pelo Decreto-Lei nº 580, de 30/7/1938, podemos enumerar as seguintes:
 - a) organizar documentação relativa à história e ao estudo atual das doutrinas e das técnicas pedagógicas, bem como das diferentes espécies de instituições educativas;
 - b) manter intercâmbio, em matéria de pedagogia, com as instituições educacionais do País e do estrangeiro;
 - c) promover inquéritos e pesquisas sobre todos os problemas atinentes à organização do ensino, bem como sobre os vários métodos e processos pedagógicos;
 - d) promover investigações no terreno da psicologia apli-

cada à educação, bem como relativamente ao problema da **ORIENTAÇÃO e SELEÇÃO PROFISSIONAL**;

- e) prestar assistência técnica aos serviços estaduais, municipais e particulares de educação, ministrando-lhes, mediante consulta ou independentemente desta, esclarecimentos e soluções sobre os problemas pedagógicos;
- f) divulgar, pelos diferentes processos de difusão, os conhecimentos relativos à teoria e à prática pedagógicas";
e ainda, pelo Decreto 38.460 de 28/12/55:

I - pesquisa das condições culturais e escolares e das tendências de desenvolvimento de cada região e da sociedade brasileira como um todo, para o efeito de conseguir-se a elaboração gradual de uma política educacional para o País;

II - elaboração de planos, recomendações e sugestões para a revisão e a reconstrução educacional do país, - em cada região - nos níveis primário, médio e superior e no setor de educação de adultos;

III- elaboração de fontes e de textos, preparo de material de ensino, estudos especiais sobre administração escolar, currículos, psicologia educacional, filosofia da educação, medidas escolares, formação de mestres e sobre quaisquer outros temas que concorram para o aperfeiçoamento do magistério nacional;

IV - treinamento e aperfeiçoamento de administradores escolares, orientadores educacionais, especialistas em educação e professores de escolas normais e primárias. "

15. que, o Projeto (abandonado em virtude do Dec. 66.967) de reorganização do INEP como órgão autônomo, previa atividades desse caráter: "

a) fornecer subsídios para elaboração de uma política educacional para o País;

b) prover experimentação e realizar estudos e pesquisas que conduzam a soluções inovadoras para o aperfeiçoamento da educação nacional, colocando as conquistas do conhecimento científico e da tecnologia a serviço da **PRÁTICA EDUCACIONAL**;

c) sugerir critérios e padrões para a verificação do rendimento dos sistemas de ensino;

d) exercer atividades no preparo de pesso-

al para o desenvolvimento dos sistemas educacionais, especialmente no campo de estudos e pesquisas; (Os grifos são nossos);

16. que, o INEP, em seus primeiros tempos de vida já fez ou proporcionou que se fizessem muitas atividades, que, atualmente estavam suspensas ou abandonadas, por motivos que não cabe aqui maiores discussões, mas que podem ser lembradas; isto é, de tudo ou de quase tudo que lhe era atribuído o INEP participou, com resultados vários e variáveis, inclusive tendo feito seleção de pessoal para o DASP, logo no início de sua criação;
17. que, toda a experiência adquirida no campo educacional pelo INEP, bem assim seus recursos técnicos e humanos, seu acervo de documentação pedagógica e a té, quem sabe, seu patrimônio, poderiam ser utilizados com sucesso no ou pelo novo órgão que se implementa;
18. que, toda alteração pressupõe sacrifícios de toda a ordem, mas que, não obstante isso, o trabalho organizador através de um planejamento adequado pode diminuir grandemente esses sacrifícios e até mesmo prejuízos;
19. que, é ponto pacífico para todos a ineficácia dos órgãos cujas atribuições são demasiadamente dispersivas e em seu número excessivas, mas que no caso concreto do INEP, ficar restrito às atividades de pesquisa, não seria apenas passar de um extremo a outro, mas, talvez, cometer algum desperdício, em termos justamente educacionais;
20. SUGIRO à Douta Comissão o exame para incluir nas atribuições do INEP o mister da ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (pedagógica).

1. Mas, que essa orientação profissional não se dê termos contemplativos, nos moldes de um estabelecimento de crédito que fica à espera dos seus clientes usuários de seus préstimos.

2. A depender da atenção e do interesse que a sugestão possa merecer da colenda Comissão, reservo-me, no aguardo da discussão do problema, para, se for o caso, apresentar um esboço de execução, ligado ao espírito e à funcionalidade da presente sugestão.

Olívio Pinheiro
31-8-70